



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 0114

[2001 a 2500 processos]

Aos 09 dias do mês de outubro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 12/2017, divulgado em 26/09/2017 no DEJT (Edição 2321/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 50). Presentes o Juiz Titular **MARCOS DA SILVA PORTO**, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa **MARIA FLAVIA RONCEL DE OLIVEIRA ALAITE** e a Juíza Substituta **CRISTIANE HELENA PONTES**. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Candy Guimarães, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	CAMPINAS, VALINHOS, JAGUARIUNA
Lei de Criação:	9.698/98
Data de Instalação:	19/10/1998
Data de Instalação do PJE:	22/11/2013
Data da Última Correição:	05/09/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	16 %
Acervo PJe/Acervo Total:	84 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCOS DA SILVA PORTO	29/05/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS
03/07/2017 a 01/08/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
02/08/2017 a 02/08/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
11/09/2017 a 13/09/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
20/09/2017 a 22/09/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARIA DE FATIMA VIANNA COELHO	01/09/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
05/09/2016 a 04/10/2016	FERIAS
24/01/2017 a 24/01/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
25/01/2017 a 23/02/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 22/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	20/03/2017 a 21/03/2017
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	27/03/2017 a 02/04/2017
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	21/08/2017 a 10/09/2017
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	11/09/2017 a 13/09/2017
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	14/09/2017 a 19/09/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANDERSON RELVA ROSA	24/01/2017 a 29/01/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	30/01/2017 a 31/01/2017
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	01/02/2017 a 05/02/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	29/05/2017 a 15/06/2017
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	16/06/2017 a 18/06/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 22/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CAMILA XIMENES COIMBRA	13/03/2017 a 19/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CAROLINA FERREIRA TREVIZANI	07/03/2017 a 08/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE HELENA PONTES	20/09/2017 a 22/09/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	22/10/2016 a 23/10/2016
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	29/10/2016 a 02/11/2016
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	05/11/2016 a 06/11/2016
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	12/11/2016 a 15/11/2016
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	13/02/2017 a 17/02/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO CAMERA CAPONE	07/12/2016 a 11/12/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 22/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	03/07/2017 a 18/07/2017
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	19/07/2017 a 02/08/2017
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	03/08/2017 a 03/08/2017
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	18/08/2017 a 20/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARIA FLAVIA RONCEL DE OLIVEIRA ALAITE	07/01/2016 a 19/12/2016
MARIA FLAVIA RONCEL DE OLIVEIRA ALAITE	07/01/2017 a 22/09/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	30/01/2017 a 31/01/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
REBECA SABIONI STOPATTO	08/02/2017 a 12/02/2017
REBECA SABIONI STOPATTO	18/02/2017 a 23/02/2017
REBECA SABIONI STOPATTO	24/02/2017 a 28/02/2017

Afastamentos: Não houve



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 22/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	06/02/2017 a 07/02/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
BEATRIZ MAYUMI HORI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	01/05/2015
DANIELE ANGELON STELLA	TJA	-	20/08/2013
EDUARDO SIQUEIRA DIAS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	23/08/1999
ERICA YAMABAYASHI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/08/2011
FLAVIO TEIXEIRA GRACIANO DE ALMEIDA	TJA	FC-04 CALCULISTA	15/03/2012
GABRIELA DE BRITO MAIA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	28/10/2016
JOYCE EVELIN MAIA BRAGA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/07/2014
JULIANA AGUIAR SILVA	TJA	-	11/10/2016
LUCIANA ANDRADE MACEDO	TJA	-	06/12/2016
LUIZ HENRIQUE FALCAO CARRILHO	TJA	-	06/07/2015
PEROLA TONETI DE OLIVEIRA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	09/08/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			0



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	4
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	7
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	11
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	15
TOTAL	37



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
THIAGO ADONIS DE ALMEIDA OMURA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/09/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	15
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	30
MARCOS DA SILVA PORTO	40
MARIA DE FATIMA VIANNA COELHO	8
MARIA FLAVIA RONCEL DE OLIVEIRA ALAITE	43

SERVIDORES	HORAS
BEATRIZ MAYUMI HORI	15
GABRIELA DE BRITO MAIA	385



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.678	1.257	1.558
	Aguardando encerramento da instrução	644	852	872
	Aguardando prolação de sentença	275	150	164
	Aguardando cumprimento de acordo	359	421	370
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.650	1.562	1.578
	Pendentes de finalização	4.606	4.240	4.542
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	501	492	580
	Liquidados pendentes de finalização na fase	533	306	388
	Pendentes de finalização	1.034	799	968
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	939	1.445	1.282
	Encerrados pendentes de finalização na fase	75	122	56
	Pendentes de finalização	1.014	1.567	1.340
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	70	4
	TOTAL	6.655	6.676	6.855



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	500	504	158
Exceções de Incompetência	35	23	6
Antecipações de Tutela	350	333	25
Impugnações à Sentença de Liquidação	72	46	57
Embargos à Execução	113	138	89
Embargos à Arrematação	0	1	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	17	16	11
TOTAIS	1.087	1.061	347



6 - RECURSOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.280	1.186	211
Recurso Adesivo	80	69	21
Agravo de petição	76	53	44
Agravo de Instrumento	14	16	7
TOTAIS	1.450	1.324	283



7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	436	183	210	232
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.140	418	366	386
Total / Média	2.576	379	328	354

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	420	192	215	239
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.861	438	372	395
Total / Média	2.281	393	333	362

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	204	44	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.201	71	35	39
Total / Média	1.405	67	33	36

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	226	251	270	257
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	812	275	280	282
Total / Média	1.038	270	278	277

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	634	1.006	1.802	1.825
Do início ao encerramento da execução - ente público	12	1.213	1.044	1.552
Total / Média	646	1.010	1.715	1.808

*Do início até a extinção da execução

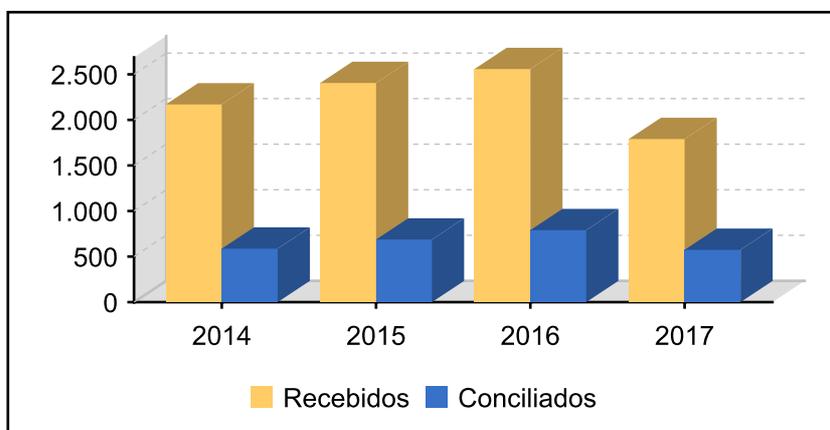


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

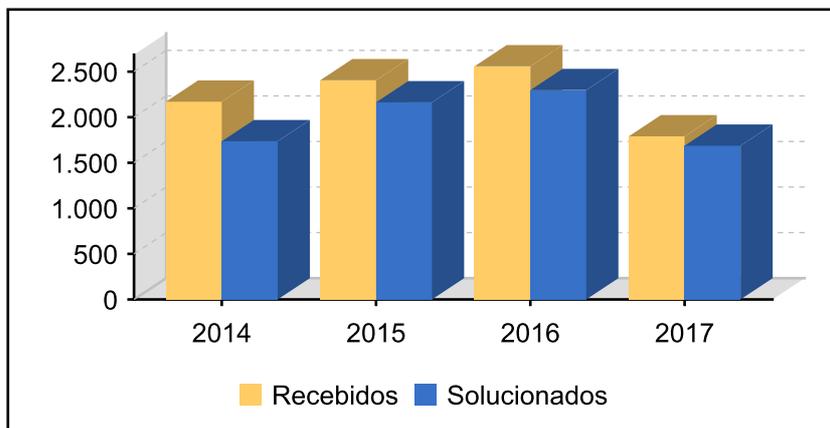
8.1 - Índice de conciliações [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.170	587	27,05
2015	2.405	687	28,57
2016	2.558	790	30,88
2017	1.790	574	32,07



8.2 - Índice de soluções [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.170	1.736	80,00
2015	2.405	2.163	89,94
2016	2.558	2.297	89,80
2017	1.790	1.687	94,25



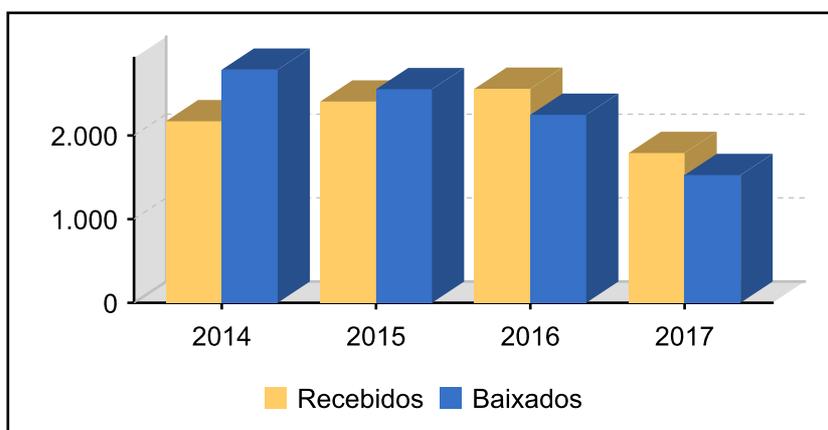


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

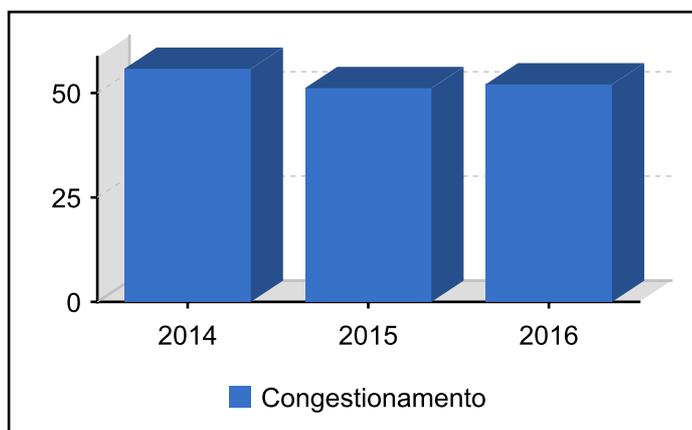
8.3 - Índice de baixas [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.170	2.786	128,39
2015	2.405	2.553	106,15
2016	2.558	2.247	87,84
2017	1.790	1.527	85,31



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.758	2.170	1.736	55,80
2015	2.025	2.405	2.163	51,17
2016	2.233	2.558	2.297	52,06

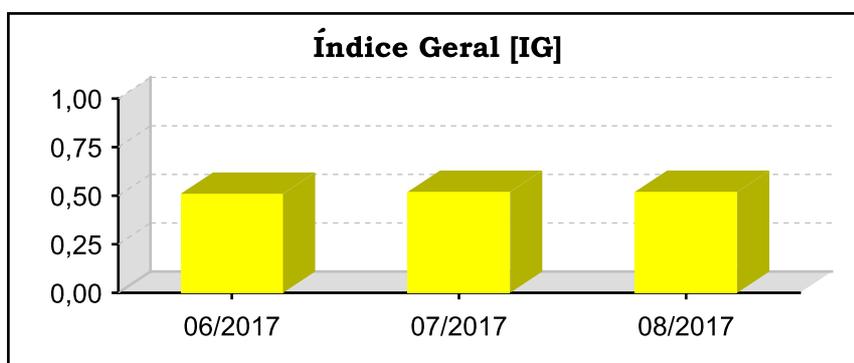
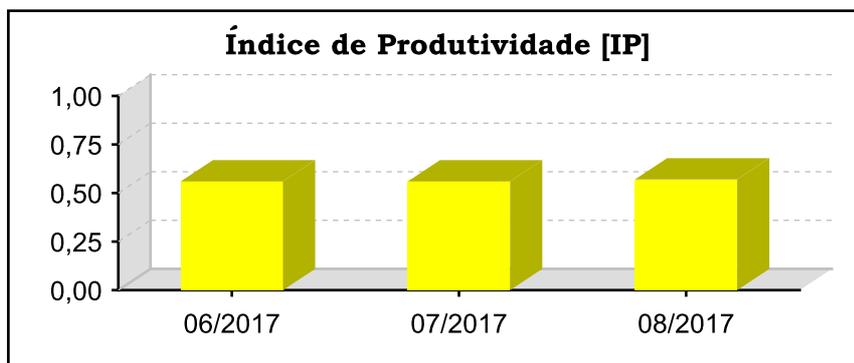
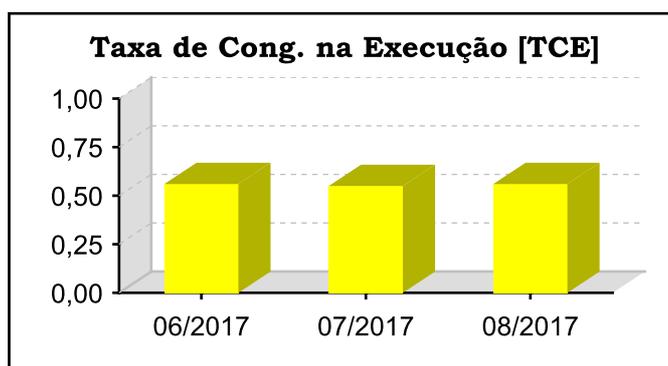
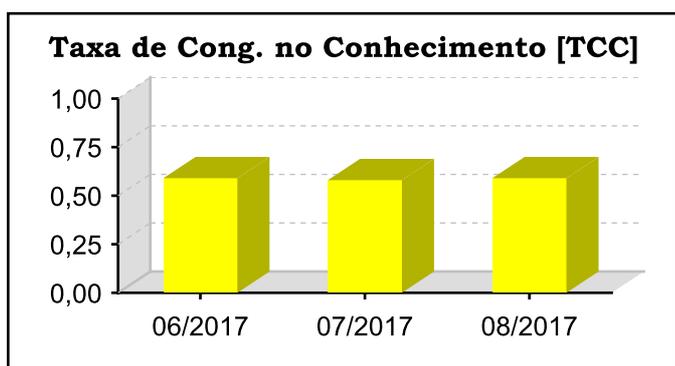




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
06/2017	0,59	0,56	0,56	0,51
07/2017	0,58	0,55	0,56	0,52
08/2017	0,59	0,56	0,57	0,52





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	806	67,2	39,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.189	99,1	58,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.995	166,3	97,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	353	29,4	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	1.061	88,4	51,8
Dias-Juiz	615	51,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.852	72,9	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	52.791	89,8	55,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	95.643	162,7	100,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.714	31,8	19,6
Incidentes Processuais Resolvidos	40.230	68,4	42,1
Dias-Juiz	28.643	48,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	155.025	84,4	53,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	284.658	155,0	98,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.570	27,0	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	111.109	60,5	38,3
Dias-Juiz	87.048	47,4	---

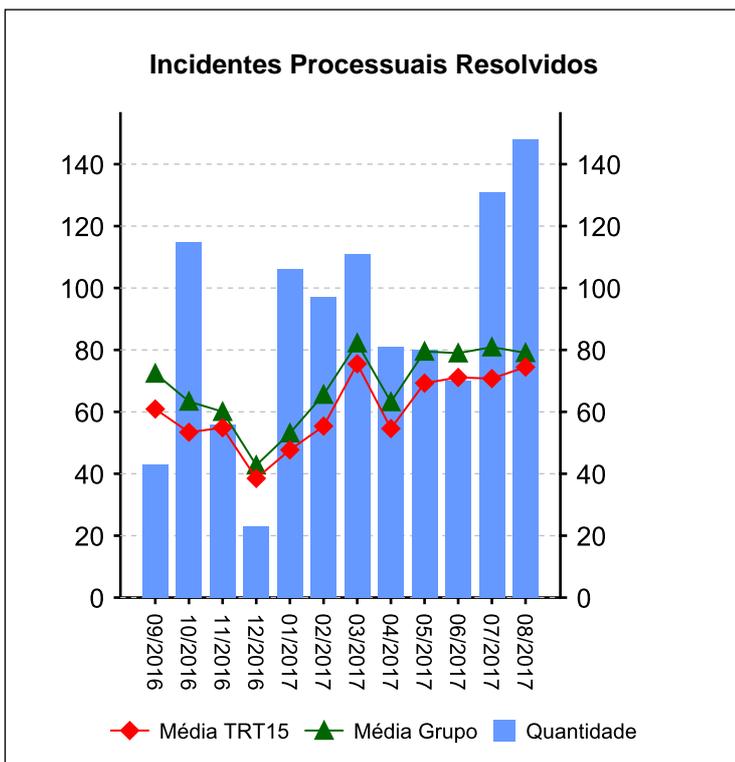
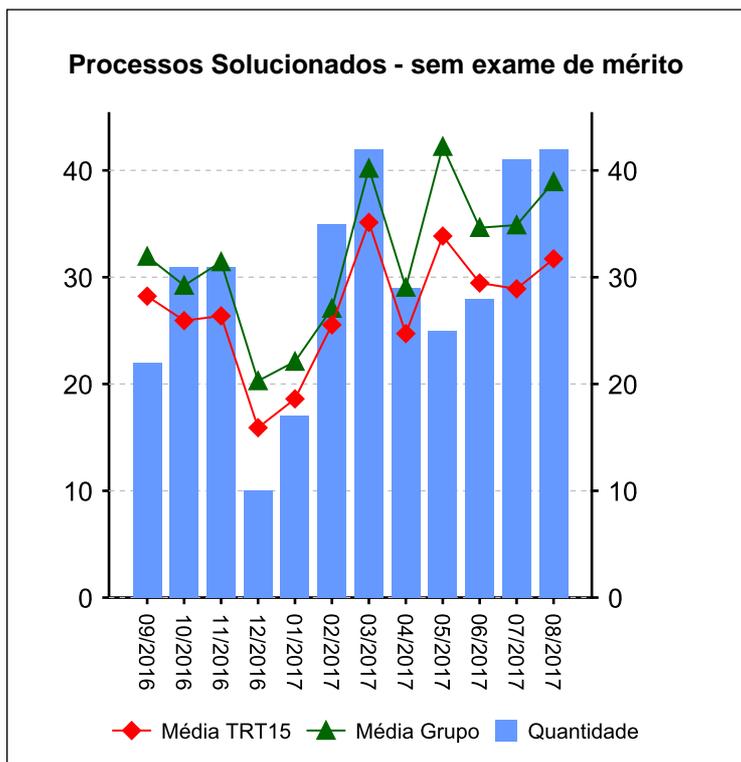
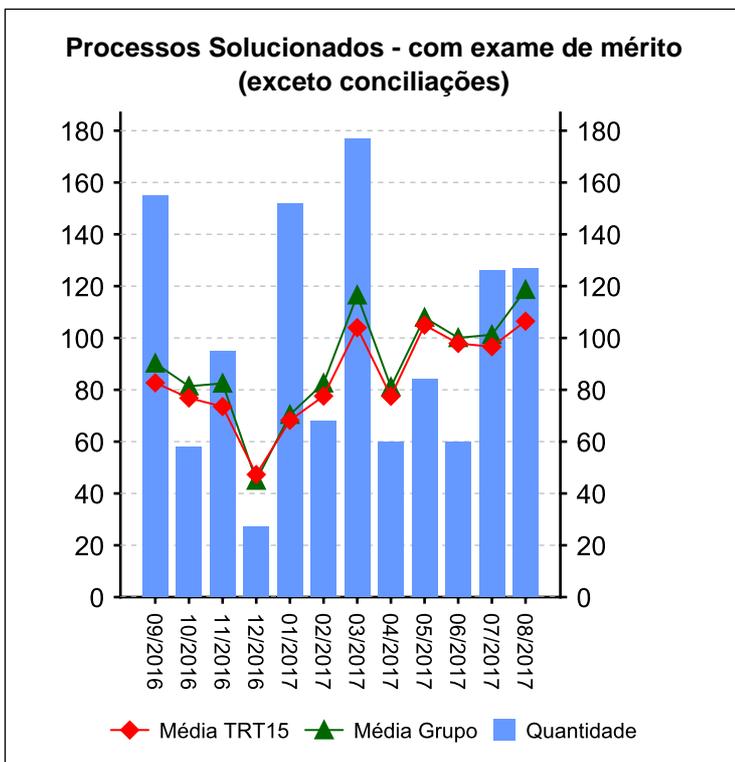
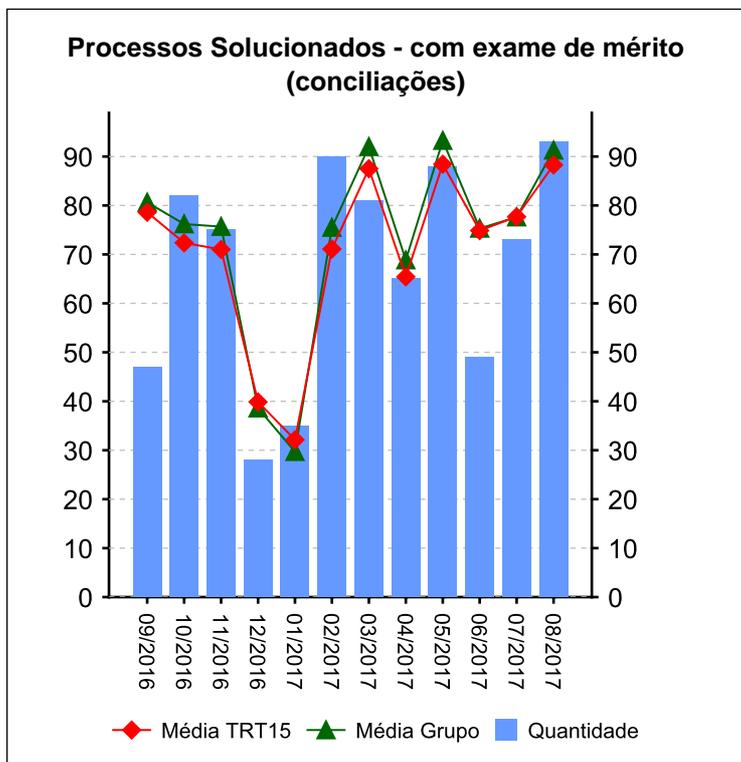
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	587	48,9	28,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	886	73,8	43,2
Sessões de audiência realizadas - una	1.247	103,9	60,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	57	4,8	2,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	151	12,6	7,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.133	177,8	104,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	208	17,3	10,1
Dias-Juiz	615	51,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.643	48,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.048	47,4	---

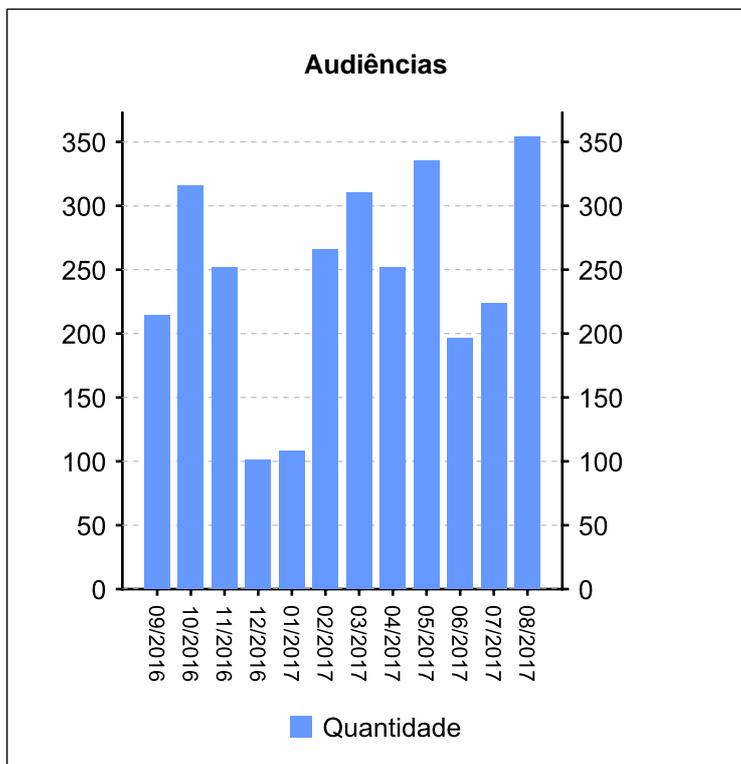


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

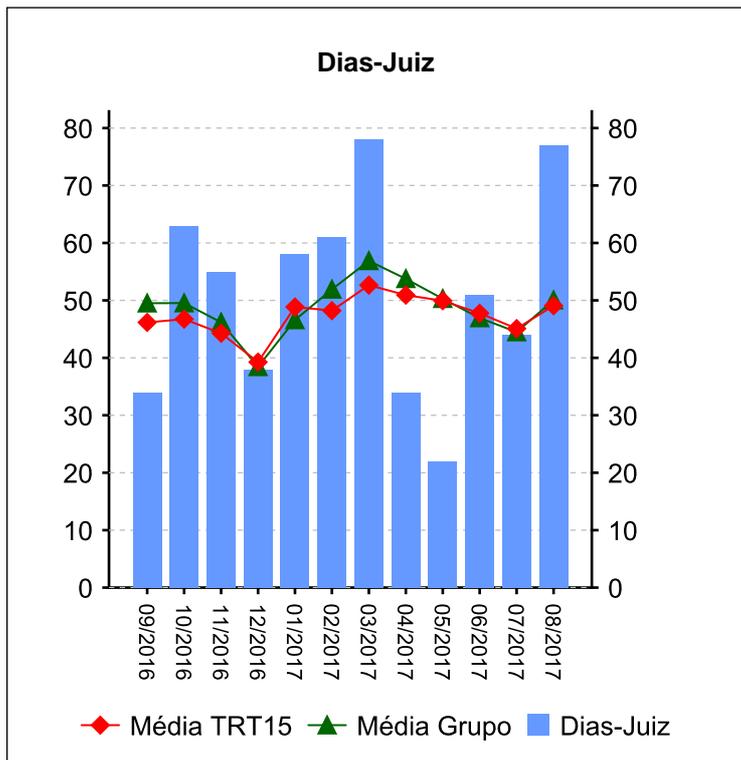
[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2016	15	40	48	48	63	214
10/2016	5	9	89	98	115	316
11/2016	2	23	53	83	91	252
12/2016	10	11	22	30	28	101
01/2017	0	0	18	39	51	108
02/2017	0	1	48	83	134	266
03/2017	4	3	61	91	151	310
04/2017	3	4	44	86	115	252
05/2017	2	35	55	99	144	335
06/2017	4	4	40	52	96	196
07/2017	10	7	46	61	100	224
08/2017	2	14	63	116	159	354
Total	57	151	587	886	1247	2928



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
09/2016	34
10/2016	63
11/2016	55
12/2016	38
01/2017	58
02/2017	61
03/2017	78
04/2017	34
05/2017	22
06/2017	51
07/2017	44
08/2017	77
Média Mensal	51,2



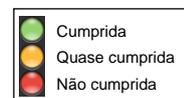
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

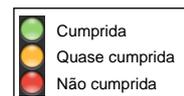
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2558	2297	261	213	191	90 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

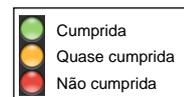
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2170	1953	2086	0	191	58	30 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
477	699	0	40	58	100 %





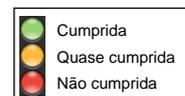
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

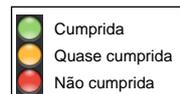
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
18	17	1	1	94 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
339	329	332	100 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 16.591,52	R\$ 168.810,30	R\$ 0,00	R\$ 749.553,19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2008	1
2009	1
2010	4
2011	3
2012	8
2013	15
2014	35
2015	123
2016	891
2017	1516



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2852	10	1	11	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 11 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Obs. não foi informado no quadro servidor que atue no Posto Avançado de Valinhos.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 11/09/2017)

PJe	SAP
Data de corte: 11/08/2017	Data de corte: 11/08/2017
Saldo: 765	Saldo: 846
Data do mais antigo: 03/05/2017	Data do mais antigo: 02/06/2016
	Total: 1.611

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,52.

Esse índice vem apresentando uma tendência consistente de queda nos últimos meses, se considerarmos que em 1/2017 era de 0,55, registrando melhora progressiva e tendo se reduzido para 0,52 no último relatório.

No entanto, observando separadamente as variáveis, como a TCC – Taxa de Congestionamento no Conhecimento – houve elevação desde a última Correição, de 0,50 (9/2016) para 0,59 em 8/2017. A fase de liquidação também registra uma tendência (menos acentuada) de elevação, o que inspira maior atenção do gestor nesse aspecto.

Foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação superior à metade da média trienal de processos recebidos. Considerando-se a possibilidade de flexibilização da data de corte, de acordo com a força de trabalho disponível na Unidade (de 72% do ideal), e, portanto, processos sem tramitar desde 03/05/2016 (data mais antiga informada), haveria pequeno passivo na Unidade. Assim, para a melhor gestão e evolução da tramitação desse saldo de processos, recomenda-se a elaboração de plano de ação. Em razão da quantidade de feitos pendentes e das datas sem tramitação, não há necessidade de a Unidade encaminhar o mencionado plano para a Corregedoria.

16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos 0010381-86.2014.5.15.0114, 0011061-37.2015.5.15.0114, 0001770-18.2012.5.15.0114.

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 18/09/2017, verificou-se a existência de 827 protocolos nos últimos 12 meses, com 22 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos 0012282-89.2012.5.15.0114, 0012417-67.2015.5.15.0114, 0011555-33.2014.5.15.0114);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste



em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos 002056-93.2012.5.15.0114, 002062-03.2012.5.15.0114, 0010488-96.2015.5.15.0114;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e também adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas em 4 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 151 no período de 9/2016 a 8/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,71 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 9ª Vara do Trabalho de Campinas apresenta 71% do maior saldo de processos pendentes.

Observa-se que o cálculo de dias-juiz no item 10.2 desta Ata teve seu resultado ligeiramente distorcido, já que, por um problema técnico, o sistema automatizado não



calculou período de atuação dos MM. Juizes Substitutos Bruno da Costa Rodrigues no período de 17 a 28 de maio de 2017, e Camila Ximenes Coimbra no período de 03 de abril a 16 de maio de 2017. O fato também pode ser verificado no último relatório do MGD, em que relatório de dias-juiz é disponibilizado.

Assim, a disponibilidade média de magistrados indicada no supracitado item (51,3) não reflete a realidade, e a média real de dias-juiz é de 55,91, superior à média do grupo (48,7), conforme quadro abaixo:

Mês/ano	Qtde
09/2016	34
10/2016	63
11/2016	55
12/2016	38
01/2017	58
02/2017	61
03/2017	78
04/2017	62
05/2017	50
06/2017	51
07/2017	44
08/2017	77
Média mensal	55,91

Também se observa que, proporcionalmente a essa recalculada disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 36,06 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 44,9). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 53,17, também menor que a média do grupo, de 55,3 (RARIA). Com esses resultados, a média proporcional total de solucionados com exame de mérito (RARIA) foi de 89,23 na Unidade, enquanto a média do grupo foi de (RARIA) 100,2 no mesmo período.

Destaca-se que a Meta 01 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 90%) não foi plenamente atingida no último ano (item 11), embora em 2017 a tendência verificada seja de elevar esse resultado, com 94% (até 08/2017 – item 8.2).



18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS:	12/04/2018	67	213
UNAS:	20/09/2018	16	374
INSTRUÇÕES:	10/09/2018	17	364
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, mas excluídos os feitos envolvendo Órgãos Públicos.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

(fonte: informação da Unidade)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO							
DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	5	-	-	5
terça	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	5	2	3	-	-	10
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	6	2	3	-	-	11
quinta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	5	2	3	-	-	10
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.1.2 – JUÍZA SUBSTITUTA AUXILIAR FIXA							
DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	6	2	3	-	-	11
	tarde	-	-	-	-	-	-
terça	manhã	5	2	5	-	-	12
	tarde	-	-	-	-	-	-



quarta	manhã	3	2	5	-	-	10
	tarde	-	-	-	-	-	-
quinta	manhã	-	-	6	-	-	6
	tarde	-	-	-	-	-	-
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando realizarem pauta duas vezes ao ano, com média de oito a dez processos por dia, todos na fase de execução, sempre com juiz auxiliando as mediações.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 379 dias, maior que seu grupo (328 dias) e que o Fórum (354). Esse prazo aumentou, se comparado ao verificado na última Correição (era de 297 dias)

Por outro lado, observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 183 dias, em média, enquanto nos demais processos o prazo médio é de 418 dias. Indica-se assim, priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 644, quantidade menor que a média de seu grupo (852) e do Fórum (872).

Sugere-se, outrossim, que se estude a viabilidade de implementar as boas práticas já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo conferir maior celeridade à tramitação dos feitos. Destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou



revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.2 – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que padroniza as rotinas no âmbito do PJe, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento – diferentemente do verificado no processo 167200-



61.2008 (com valor pago cadastrado como “principal mais juros” e não “RPV quitada”, razão pela qual permanece no relatório de RPV pendentes do e-GESTÃO);

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) e a Meta 6, CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2013), haja vista a ACP pendente, nº 1439-02.2013.5.15.0114.

20.6 – observar também os normativos: Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT); Portaria GP-CR nº 23/2014 (execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública);

20.7 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

20.8 – consultar os relatórios de pendências (“*ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento*”) e velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.9 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça, em especial providenciando-se o cadastramento de Magistrados Substituto e Substituto Auxiliar Fixo para utilização do SIMBA (mediante envio de e-mail com nome, CPF e matrícula ao endereço eletrônico nucleodepesquisa.corregedoria@trt15.jus.br);

20.10 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;



20.11 – observar o Provimento GP-CR N° 04/2014 para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 28/09/2017 e 29/09/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
01	0010766-29.2017.5.15.0114	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando Audiência" sem audiência futura designada (a última data prevista foi 18/09/2017, mas cancelada e sem nova designação)	Tramitar imediatamente os feitos nessa situação (ex. 0010959-44.2017.5.15.0114) e intensificar a gestão para que permaneçam na tarefa apenas os processos que aguardam realização de audiência futura.
02	0011348-63.2016.5.15.0114	Processo eletrônico na caixa/tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento / 01/18.Janeiro 1ª quinzena" com pedido de providências executórias em razão de descumprimento desde 05/03/2017.	Tramitar imediatamente o feito e intensificar a gestão dos feitos que aguardam pagamento de acordo com petições urgentes. Há outros processos na mesma situação.
03	0010470-41.2016.5.15.0114	Processo eletrônico na caixa/tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" com guia e pagamento de honorários periciais desde 3/2017.	Intensificar a gestão dos feitos que aguardam pagamento de acordo e que dependem de liberação de guias ou alvarás, para que não sejam analisados somente no termo final, causando maior morosidade à liberação de valores e à sua efetiva tramitação.
04	0011842-93.2014.5.15.0114	Processo eletrônico na tarefa "concluso ao magistrado" desde 19/09/2017. Processo já com razões finais, aguardando julgamento.	Tramitar imediatamente o feito com o movimento de conclusão ao magistrado responsável. Reitera-se que a manutenção de processos nessa tarefa indica ausência de tramitação efetiva.
05	0010302-39.2016.5.15.0114	Processo eletrônico na tarefa "Análise de conhecimento" desde 20/06/2017.	Tramitar os feitos, intensificando a gestão das tarefas intermediárias. Há outros em situação semelhante, também nas fases de liquidação de de execução.
06	0010185-14.2017.5.15.0114	Processo eletrônico com alerta de tramitação prioritária na raiz caixa/tarefa "Controle de pericia" desde 05/07/2017.	Tramitar o feito, conforme último despacho exarado.
07	0010091-03.2016.5.15.0114	Processo(s) eletrônico(s) na caixa/tarefa "Minutar expediente da secretaria" desde 24/07/2017. Verifica-se que o feito aguarda expedição de alvará para liberação de valores.	Tramitar o feito, priorizando atos para liberação de valores.
08	0012035-25.2015.5.15.0001	Processo eletrônico com alerta de tramitação prioritária, na caixa/tarefa "Nó de Desvio - Remessa para 2o Grau" desde 07/06/2017	Tramitar os feitos, intensificando a gestão das tarefas intermediárias. Há mais nessa situação.
09	0010381-86.2014.5.15.0114	Processo(s) eletrônico(s) na caixa/tarefa "Remeter ao 2o Grau" sem andamento desde 17/06/2017.	Tramitar o feito.
10	0010573-82.2015.5.15.0114	Processo(s) eletrônico(s) na	Tramitar o feito e intensificar a cobrança



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		caixa/tarefa "Aguardando laudo pericial" desde 28/03/2017.	dos prazos de peritos nos feitos em situação semelhante.
11	0001550-88.2010.5.15.0114	Processo no Andamento "DCA - DEVOLUCAO DE CARGA" desde 21/08/2017.	Retomar a tramitação e a transparência processual, conforme Autogestão Orientada - Ofício Circular CR 1/2016.
12	0001326-94.2013.5.15.0114	Processos no Andamento "LNS - LANCAMENTO DE SOLUCAO" desde 05/02/2015.	Sanear os lançamentos processuais e retomar a tramitação do feito conforme o caso.
13	0000398-34.2012.5.15.0114	Processo no Andamento "ROM - EM TRÁNSITO PARA O MAGISTRADO" desde 16/01/2017.	Corrigir eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP - CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017.
14	0000068-03.2013.5.15.0114	Processo de rito sumaríssimo no Andamento "DES - DESPACHO" desde 16/06/2016.	Tramitar o feito de forma efetiva, especialmente considerando o teor do despacho para liberação de valores e prosseguimento da execução.
15	0000621-84.2012.5.15.0114	Processo físico com última ocorrência "CGA - em carga com advogado" desde 21/06/2017.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos advogados, bem como entrar em contato com o patrono para devolução do processo e observância dos prazos.
16	0176300-06.2009.5.15.0114	Processo físico com última ocorrência "22/07/2016 - PZO - Prazo - RECD: APRESENTAÇÃO GUIA RECOLHIMENTO(CUSTAS,INSS,FG TS)". Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar imediatamente e intensificar a gestão dos processos com prazo vencido.
17	0169000-61.2007.5.15.0114	Processo físico com última ocorrência "02/12/2016 - CGP -Carga para elaborar LAUDO PERICIAL".	Entrar em contato com o perito para devolução do processo e observância dos prazos e intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos.
18	0001283-48.2012.5.15.0114	Processo físico com última ocorrência "31/05/2016 - PZO -Prazo - Pagamento ou garantia da execução" com prazo vencido em 13/06/2016. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar imediatamente e intensificar a gestão dos processos com prazos vencidos, especialmente para conferir celeridade ao início da execução.
19	0157200-70.2006.5.15.0114	Processo físico com última ocorrência "03/06/2016 - PZO -Prazo - PARTES: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (OUTROS)". Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar imediatamente e intensificar a gestão dos processos com prazos vencidos.
20	0142600-73.2008.5.15.0114	Processo físico com última ocorrência "19/07/2017 - DES-DESPACHO". Há incidente de Embargos à Execução pendente desde a juntada, em 15/08/2016, pois ausente lançamento de solução.	Tramitar o feito e regularizar os lançamentos processuais, para baixa do incidente, caso se confirme sua apreciação fática - despacho em 21/10/2016 com referência aos Embargos.
Meta2	0009600-74.2008.5.15.114	13/06/2017 - Em carga com Juiz BRUNO DA COSTA RODRIGUES sob o no. 34/2017 (6 vols volumes).13/06/2017 - Conclusos PARA JULGAMENTO - PROLATAR SENTENÇA ao juiz BRUNO DA COSTA RODRIGUES	Priorizar a tramitação do feito, considerando estar pendente na Meta 2.
	0193400-90.2009.5.15.0043	15/09/2017 - Em carga com Juiz ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL sob o no. 40/2017 (1º ao 5º vol volumes). 15/09/2017 - Conclusos PARA JULGAMENTO - PROLATAR SENTENÇA ao juiz ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	Priorizar a tramitação do feito, considerando estar pendente na Meta 2.
	0022900-69.2009.5.15.0114	Prazo - ORGÃO EXT: SUSPENSÃO - SOLUÇÃO DE OUTRO PROCESSO (Vencimento: 09/07/2018)	Priorizar a tramitação do feito, considerando estar pendente na Meta 2.
	0000419-78.2010.5.15.0114	Prazo - PARTES: ESPECIFICAÇÃO	Priorizar a tramitação do feito,



	DE PROVAS A PRODUZIR (Vencimento: 25/09/2017)	considerando estar pendente na Meta 2.
0001074-16.2011.5.15.0114	02/10/2017 - Devolução de Carga 27/09/2017 - Protocolo (E-Doc 16562636) 16562636/2017 (LPC- Laudo Pericial (Conhecimento))	Priorizar a tramitação do feito, considerando estar pendente na Meta 2.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;

MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;

X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

2017/07 – 1ª quinzena;

2017/07 – 2ª quinzena;

2017/11 – 2ª quinzena;

2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao criá-la ou removê-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o



não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a Unidade não deve se valer desta prática.

a) Fase de Conhecimento

Informaram os servidores que a pauta é inteligente, e a primeira secretária de audiências realiza a triagem dos feitos. Em procedimento anterior, os feitos que dependessem de perícia, entravam imediatamente na pauta de iniciais em regra – mas esse procedimento foi modernizado para adoção da prática "controle de perícias": já no despacho em que se designa a perícia se estabelece sua data conforme a agenda dos peritos, e também se fixam os prazos para manifestação e entrega do laudo, otimizando os atos de secretaria. Além disso, as partes informam e-mail, mas suas manifestações ocorrem diretamente no processo, conforme previsão dos prazos no despacho inicial.

Há solicitação às partes para depósito de honorários prévios periciais, o que se concretiza espontaneamente em boa parte dos feitos. Outra medida positiva verificada é a orientação para que tal depósito ocorra diretamente na conta dos peritos, reduzindo a demanda por expedição de guias pela Secretaria. Conforme informado, os profissionais acompanham suas nomeações e demais decorrências pelo painel do PJe, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito).

Ainda sobre as perícias, ressalta-se que fixação prévia das datas possibilita que a força de trabalho da Unidade seja direcionada a outras atividades, em vez de serem voltadas às notificações de partes e perito a cada juntada de petições pertinentes à produção da prova técnica.

Quanto às audiências de instrução, em procedimento anteriormente adotado, embora se designasse a futura data tão logo fosse marcada a perícia, a equipe relatou evolução recente do procedimento ao, primeiro intimar as partes, a fim de verificar a existência ou não de interesse na produção de novas provas, evitando a inclusão de feitos em pauta de instrução desnecessariamente.

A prática já verificada no último ano de conferir força de mandado ao despacho em que se designa audiência de instrução, para que a parte interessada apresente suas testemunhas, foi mantida e com resultados positivos, segundo avaliação da equipe: as redesignações pela falta de testemunha foram reduzidas, competindo à parte comprovação de que mesmo tendo feito o convite a testemunha não compareceu.

A Corregedoria constata que a Unidade tem criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, da qual deve se valer a fim de evitar processos fora



do fluxo, em observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. No mais, alerta-se para o acompanhamento frequente de movimentação de processos da subcaixa de “Razões Finais”.

As notificações eletrônicas foram adotadas, ainda que poucas empresas tenham consentido com sua utilização – tal como relatado por outras Varas desse Fórum.

b) Fase de Liquidação

A fase conta com apenas dois servidores na equipe, mas com bons resultados. Relataram que relatórios passaram a ser obtidos pelo orientador da fase, e não apenas pela Diretora.

Fato positivo verificado foi a clara delimitação das tarefas que competem à equipe, como orientado pela Corregedoria em oportunidades anteriores.

O procedimento na fase varia conforme a complexidade dos cálculos envolvidos: analisa-se ser necessário perito (quando envolvidos cálculos mais complexos) ou se intimam as partes a apresentarem seus cálculos, seguindo-se a homologação. Em que pese já haver certa customização na fase, a Corregedoria orienta intensificar medidas que confirmam maior celeridade e eficácia, como intimação da reclamada para apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o depósito do valor correspondente, na sequência, liberar o valor depositado, concomitantemente à concessão de prazo para o reclamante falar sobre os cálculos da reclamada; seguida da posterior homologação de cálculos.

A prática tem demonstrado um reduzido número de incidentes de impugnações à sentença de liquidação – o que a própria equipe confirmou verificar desde que reduziu a proporção de cálculos elaborados por peritos e ampliou aqueles das partes.

De toda forma, nos casos mais complexos a depender da atuação de um *expert*, a Corregedoria, reitera a prática do controle de perícias apontado pela equipe da fase de conhecimento, também, na fase de liquidação.

Quanto à anotação da CTPS, visando a redução da gestão de documentos em Secretaria, sugere-se que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, presumindo-se o cumprimento da obrigação de fazer no silêncio do autor.

c) Fase de Execução



A equipe do GIE também é composta por duas servidoras – embora uma delas também atue como segunda secretária de audiências em parte do dia. Nesse aspecto, frisou-se a importância de estruturação equilibrada das equipes – especialmente considerando que enquanto numericamente faltam servidores nesta fase, há outra servidora a se dividir em apoio às três equipes (em razão de sua experiência como assistente de Juíza).

Apesar das orientações da Corregedoria, os servidores destacaram não sentirem necessidade, no momento, de oficializar a atuação da ex-assistente de juiz restritamente na fase de execução para uma recomposição numérica, pela situação momentânea de maior criticidade na fase de conhecimento.

A equipe utiliza as ferramentas eletrônicas para dar efetividade à execução – nesse ponto, informaram que na semana anterior o Juiz Titular solicitou cadastro para utilizar o convênio Simba, disponibilizando essa ferramenta quando o processo assim precisar.

Como resultado, a Corregedoria verificou redução de prazos médios na Fase de Execução bem como melhora de índices relacionados e, nesse contexto, deixa de determinar a reestruturação das equipes no momento.

As servidoras do GIE esclarecem que a utilização do EXE15 se faz imprescindível antes da expedição dos mandados, assim como conhecem o fluxo processual divulgado pela Corregedoria – especificando que no mesmo sentido detalharam o próprio fluxo da equipe, com os entendimentos jurisdicionais para cada situação.

Assim, iniciando a fase, conferem a existência de outras execuções no EXE15, no próprio PJe e ainda na planilha do *google drive* dos Oficiais de Justiça e da Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna (CGC) de Campinas. Havendo outras execuções em curso, reservam créditos, incluem sócios cujos bens estejam localizados em outros feitos, para evitar futuras nulidades. As execuções são reunidas sempre que possível. Na sequência, a equipe protocola ordens de bloqueio no sistema BACENJUD (adotando como prática a repetição por três vezes, em momentos alternados), e de acordo com o resultado incluem devedores no BNDT, SERASA, CNIB, como padronizado em nosso regional. Como peculiaridade local, apontam, realizam a desconsideração da personalidade jurídica tradicional e inversa, como regra. Após essas medidas, alimentam o EXE15 e, se não houver certidão negativa nos últimos doze meses, expedem o mandado padrão.

A orientadora da fase – que também é assistente de direção – demonstrou conhecer os relatórios e utilizar tabela dinâmica.



Questão levantada foi quanto ao adequado registro de dados executórios decorrentes de Cartas Precatórias de outros regionais: caso não seja completa a informação, faltando, por exemplo, a data de início da execução, a Corregedoria orienta o preenchimento apenas com os dados disponíveis – utilizando-se da data de recebimento da deprecata, em vez de solicitar complementação de dados, atrasando seu cumprimento. O registro no sistema é instrumental e não propriamente processual, eventual análise de possível fraude à execução competiria ao Juízo de origem. De toda forma, a Corregedoria se dispôs a melhor analisar o assunto para divulgar a solução de forma padronizada.

d) Diretora e Assistente

Na reunião com as gestoras ressaltou-se os pontos tratados com cada equipe e destacou-se a necessidade de se melhorar a gestão de pessoas na estruturação de cada equipe. Orientou-se quanto a necessidade de intensificar a gestão compartilhada, a fim de que os orientadores das fases tenham uma participação mais efetiva na orientação dos servidores, capacitando-os com a utilização das ferramentas disponíveis e extração de relatórios gerenciais.

Haja vista a constatação de que, por exemplo, na fase de liquidação, a designação ocorre exclusivamente na semana de conciliação, fica reforçada a sugestão de incremento das pautas de mediação para análise conforme entendimento do Juiz Titular.

A Corregedoria ressalta a importância de se dispensar maior atenção à tramitação dos feitos mais antigos ainda pendentes de solução (Meta 2, CNJ).

Destacou-se também ser fundamental o adequado cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

Recomenda-se que as equipes sejam orientadas a observar a padronização das subcaixas (PJe) e eliminar aquelas não autorizadas pela Corregedoria.

Considerando que a Unidade com 16% de acervo físico, foram brevemente apontadas pelas gestoras as medidas já adotadas para concluir a migração de feitos ao processamento eletrônico, relatando saneamento prévio com efeitos positivos antes mesmo de ter aprovação do plano para migração (o que está sob análise da Corregedoria em procedimento específico – PROAD 5876/2017).

Por fim, como também reivindicado por outros Diretores do Fórum Trabalhista de Campinas, a questão dos pedidos de desarquivamento de processos físicos também foi tratada e o Corregedor reafirmou estar em busca da melhor solução, em conjunto com a Presidência e demais setores responsáveis neste Regional.



23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular Marcos da Silva Porto reside na jurisdição. A MMª Juíza Substituta Auxiliar Fixa Maria Flavia Roncel de Oliveira Alaite e a MMª Juíza Substituta Cristiane Helena Pontes residem na sede da circunscrição.

24.2 – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre atraso na prolação de sentença.

24.3 – Registra-se que não foram automaticamente identificadas as seguintes Portarias para designação de Magistrados Substitutos para a Unidade, embora devidamente considerados para o cálculo de dias-juiz manualmente (itens 17 e 18):

a) 109/2017: “Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto BRUNO DA COSTA RODRIGUES, para, no período de 17 a 28 de maio de 2017, atuar na 9ª Vara Do Trabalho De Campinas, em virtude de aposentadoria da Exma. Sra. Juíza MARIA DE FATIMA VIANNA COELHO, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.Portaria GP-AAM 020/2016”.

b) 082/2017: “Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta CAMILA XIMENES COIMBRA, para, no período de 03 de abril a 16 de maio de 2017, atuar na 9ª Vara Do Trabalho De Campinas, em virtude de aposentadoria da Exma. Sra. Juíza MARIA DE FATIMA VIANNA COELHO, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC”.

24.4 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Complementar” no PP n° 4003/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 09 de setembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Suely Suzuki, em substituição ao Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.